

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 023/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de outubro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006691/2019-71,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina TE: Sensoriamento Remoto e Modelagem de Riscos Costeiros para o Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, conforme características a seguir:

Lotação: Instituto de Oceanografia

Caráter: Optativa

Carga horária: 30 h

Créditos: 2

Ementa: Princípios físicos do Sensoriamento Remoto óptico aplicado ao mapeamento de ambientes costeiros (terrestre e marinho). Mapeamento da vulnerabilidade a erosão costeira por satélite. Inundação costeira durante eventos extremos: observações e modelagem.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Dione Iara Silveira Kitzmann
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR